

# DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 20 de Novembro de 1914



NUM. 47



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin  
Liberato Barroso

## PODER EXECUTIVO

### TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exmo. sr. Presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

*Rio, 16* — Tenho a honra de comunicar a v. exc., que nesta data assumi o cargo de ministro da justiça e negocios interiores.

Almejando desempenhar a espinhosa investidura com a maxima integridade e conciliadora tolerancia, conto com a collaboração de todos os bons republicanos, pelo que espero manter com v. exc. as relações mais cordeaes. *Carlos Maximiliano*, ministro do interior

«Rio, 16.—Tenho a honra de comunicar-vos que nesta data tomei posse do cargo de ministro de Estado da viação e obras publicas, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente mez. Saudações muito affectuosas — *Tavares de Lyra*».

«Rio, 16.—Tenho a honra de comunicar a v. exc. que acabo de assumir o lugar de ministro da agricultura, industria e commercio, para o qual fui nomeado por decreto de hontem.

Terei maior gosto em receber ordens de v. exc. no sentido de colaborar para o desenvolvimento economico de nossa patria. Saudações attentiosas. — *Pandiá Calogeras*».

«Rio, 16.—Nesta data assumi o exercicio do cargo de ministro da guerra, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente. Cordeaes saudações—*Caetano de Faria*».

«Rio, 18.—Tenho a honra de comunicar-vos que, por decreto desta data fui nomeado para o cargo de mi-

nistro de Estado da justiça e negocios interiores, tendo logo assumido o exercicio. O ministerio ficou assim constituído: dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, da justiça e negocios interiores; dr. Lauro Severiano Müller, das relações exteriores; dr. Sabino Barroso Junior, da fazenda; almirante Alexandrino Faria de Alencar, da marinha; general José Caetano de Faria, da guerra; dr. Augusto Tavares da Lyra, da viação e obras publicas; e engenheiro João Pandiá Calogeras, da agricultura, industria e commercio.—Cordeaes saudações.—*Carlos Maximiliano*, ministro da justiça».

«Manáus, 15.—Congratulações pela auspiciosa data. Saudações cordeaes.—*Jonathas Pedrosa*, governador.»

«Belém, 15.—Em nome do Pará, tenho a honra de congratular-me com esse Estado na grande e memoravel data da patria republicana. Attenciosas saudações.—*Eneas Martins*».

«Maranhão, 15.—Queira v. exc. aceitar os cumprimentos do governo e do povo maranhense pelo anniversario da proclamação da Republica. Cordeaes saudações.—*Herculano Paraga*, governador.»

«Piauí, 15 — Tenho a honra de apresentar a v. exc. congratulações pela passagem da memoravel data de hoje. Saudações cordeaes.—*Raymundo Borges*, vice-governador em exercicio.»

«Natal, 15—Congratulo-me com v. exc. pela auspiciosa data que o paiz republicano hoje commemora. Saudações.—*Ferreira Chaves*, governador».

«Parahyba, 15.—Tenho a honra de apresentar a v. exc. minhas felicitações pela passagem da gloriosa data 15 de Novembro. Respeitosas saudações.—*Castro Pinto*, presidente do Estado.»

«Alagôas (Jaraguá) 15.—Congratulo-me com v. exc. pela grande data, anniversario da proclamação da Republica que hoje transcorre. Saudações.—*Clodoaldo Fonseca*».

«Maceió, 15 — Expressando sentimentos dos meus companheiros, tenho a subida honra de saudar a v. exc. pela gloriosa data que hoje transcorre, rememorando factos re-

publicanos. *Paes Pinto*, commandante superior da guarda nacional».

*Aracajú, 15*—E-me muito agradavel transmittir a v. exc. effusivas felicitações pela grande data, anniversario da proclamação da Republica brasileira. Cordeaes saudações.—*Oliveira Valladão*, presidente de Sergipe».

«Bahia, 15.—Pela data de hoje da fundação da republica brasileira, apresento a v. exc. os meus cumprimentos e sinceras saudações.—*Seabra*»

«Victoria, 15—Congratulo-me com v. exc. pela data commemorativa da proclamação da Republica brasileira. Saudações.—*Marcondes de Souza*, presidente do Estado».

«Curityba, 15.—Tenho a honra de congratular-me com v. exc. pela passagem da data da proclamação da Republica. Saudações. cordeaes.—*Carlos Cavalcante*».

«Nitheroy, 15.—Congratulo-me com v. exc. pela gloriosa data commemorativa da proclamação da Republica. Cordeaes saudações.

*Oliveira Botelho*».

«Goyaz, 15.—Tenho a honra de apresentar a v. exc. sinceras congratulações pela data commemorativa da proclamação da Republica brasileira. Attenciosas saudações.—*Salathiel de Lima*».

«Porto-Alegre, 16.—Nesta data sen do-vos como autorizado representante da instituição federativa, peñhor da unidade e grandeza nacional.—*Borges Medeiros*».

«Juazeiro 15.—Queira aceitar os parabens pela data feliz que hoje passa, acompanhados sinceros votos de prosperidade da patria e da Republica. Cordeaes saudações.—*Padre Cicero Romão Baptista*, 1º vice-presidente do Estado».

«Lavras, 15.—Acceitai sinceras felicitações pela passagem da gloriosa data da proclamação da Republica.

Respeitosas saudações. *Gustavo Lima*, 3º. vice-presidente do Estado.»

«Florianopolis, 15.—Pela passagem da data de hoje que a nossa cara Patria commemora advento da Republica, apresento a v. exc. minhas congratulações.—*Felippe Schmidt*».

«Cuyabá, 17.—Congratulo-me com

v. exc. pela passagem da memoravel data da proclamação da Republica. Cordeaes saudações.—*Costa Marques*, presidente do Estado.

«Granja, 15.—Associo-me ás manifestações de alegria com que o governo de v. exc. commemora aurea data da proclamação da Republica. Cordeaes cumprimentos.—*Luiz Felipe.*»

## SECRETARIAS DE ESTADO

### NEGOCIOS DO INTERIOR

*Expediente do dia 14 de Novembro de 1914.*

#### OFFICIOS :

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, nesta data, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de Director Geral desta Secretaria, o cidadão Francisco do Rêgo Lemos.

—Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser autorizada a collectoria de Barbalha a pagar á d. Maria Rodrigues do Nascimento, as vantagens a que fizer jús no exercicio interino da cadeira mixta da povoação de Brejão, daquelle municipio, a contar de 1.º de Janeiro ultimo.

#### DESPACHOS DE PETIÇÕES :

De d. Maria Rodrigues do Nascimento, professora interina da cadeira mixta da povoação do Brejão, do municipio de Barbalha. —Deferido por officio desta data á Secretária da Fazenda.

—Do sr. Raymundo de Paula Vianna, requerendo pagamento da quantia de 624\$000, proveniente de material fornecido ás Obras Publicas do Estado. —Informe o sr. Director das Obras Publicas.

### NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

*Expediente do dia 14 de Novembro de 1914*

#### DESPACHOS DE PETIÇÕES :

De Gurgel & Mello, requerendo pagamento da quantia de 100\$000, de artigos fornecidos á Delegacia de Policia. —Pague-se de accordo com a informação.

—Do 2.º tenente Joaquim Nogueira Sobrinho, solicitando 15

dias de vencimentos adeantados.— Como requer.

—Do advogado Daniel Augusto Lopes, Promotor de Justiça da comarca do Icó, requerendo dois mezes de licença, com ordenado, para tratar de sna saúde.—Concedo a licença requerida.

#### OFFICIOS :

Ao sr. chefe da Guarda Civil, em solução ao seu officio sob n. 55, de 10 deste mez, declara-lhe que nesta data ficam exonerados a pedido, os guardas ns. 33, 44, 94 e 105, respectivamente, Clodoveu de Oliveria Luz, Manoel Joaquim do Nascimento, Raymundo Nonato Rodrigues e Manoel Magalhães Bandeira.

—Ao mesmo, providenciando, em ordem, a que seja posto á disposição do carcereiro da cadeia desta capital, o guarda civil n. 133, José Saraiva de Oliveira, afim de exercer por oito dias, a contar de hoje, as funcções de ajudante de carcereiro, o qual foi dispensado do serviço por igual tempo.

#### DELEGACIA DE POLICIA

Delegacia de Policia de Fortaleza, em 18 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que nenhum facto digno de nota occorreu de hontem para hoje no serviço de policiamento da cidade, que foi feito por patrulhas da Guarda Civil.

A' minha ordem foram recolhidos á prisão correccional os seguintes individuos: Vicente Pereira, por desobediencia á autoridade policial; Israel Uchôa Mourão, por actos obscenos praticados em sua casa, com o seu consentimento, por mundanas que, além disto, perturbam o socego publico e a paz das familias; e José Theotheo, por desordens.

Saúde e fraternidade  
*Alipio Ferreira Baltar*  
Delegado de Policia.

## Instrucção publica

TERMO DE EXAME das alumnas da segunda classe do primeiro Grupo Escolar regida pela professora Maria Augusta Amaral.

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil novecentos e quatorze no salão da segunda classe acima mencionada, presente a comissão examinadora composta de D. Margarida de Queiroz, do Dr. Henrique de Alencastro Autran e da professora D. Nila Machado e Costa e as examinandas Adilia da Cunha Freire, Alayde Ramos, Beatriz Vieira, Consuelo Borges, Maria Christina Borges, Carmen da Silva, Dilara Cabral, Diana Rodrigues, Fernandina da Cunha Freire, Judith Machado, Leonor de Castro e Silva, Maria Elisa Gondim, Maria Laura de Oliveira, Maria Luiza Brasil, Maria Lavina Padilha, Maria Dutra Nunes, Odilia Menezes, Oliva Menezes, Palmyra Hollanda, Thereza Uchôa de Carvalho, Vaudeliz Gondim, Aloiza Soares, Almira Alves Barbosa, Corina Belleza, Dalila Frota, Eurydice Moura, Francisca Almeida, Grecia de Arruda Camara, Isolda Moreira, Maria do Carmo Justa, Maria Amelia Mendes, Maria Amelia de Carvalho, Peciola Lima Nê, Rocilda de Freitas, Thereza Bessa, Alice Vieira, Alzira Bessa, deuse começo ao exame das referidas alumnas ás dez e meia horas da manhã, observando-se as disposições do Regimento dos Grupos Escolares, sendo este o resultado: aprovadas com distincção (gráo 5) Adilia da Cunha Freire, Alayde Ramos, Beatriz Vieira, Consuelo Borges, Maria Christina Borges, Dilara Cabral, Diana Rodrigues, Fernandina da Cunha Freire, Judith Machado, Maria Elisa Gondim, Maria Laura de Oliveira, Maria Luiza Brasil; Maria Lavina Padilha, Maria Dutra Nunes, Odilia Menezes, Olivia Menezes, Palmira Hollanda, Corina Belleza, e Isolda Moreira; aprovadas plenamente (gráo 4 1/2) Carmen da Silva, Leonor de Castro e Silva, Aloísa Soares, Alice Vieira, Almira Alves Barbosa, Eurydice Moura, Ma-

ILEGIVEL

ria do Carmo Justa, Maria Amélia Mendes, Peciola Lima Nê, Thereza Bessa; aprovadas plenamente (grão 4) Thereza Uchôa de Carvalho, Vaudeliz Gondim, Alzira Bessa, Dalila Frota, Francisca Almeida, Grecia de Arruda Camara, Maria Amelia de Carvalho e Rocilda de Freitas.

Em vista do resultado, foram todas as examinandas julgadas habilitadas a melhorar de classe. De tudo para constar, lavrei este termo; que vai assignado pelos membros da commissão examinadora.

Eu, Maria Augusta Amaral, professora da cadeira o escrevi.

Assignados:

Presidente

*Margarida de Queiroz*

Examinador

*Henrique de Alencastro Autran*

Examinadora

*Nilla Machado*

Professora

*Maria Augusta Amaral.*

847—69

## EDITAES

### Escola Normal

Curso annexo

Alumnas que obtiveram o Diploma de estudos primarios. Aprovadas com distincção:

Esther Nogueira  
 Maria Elisa Moreira  
 Luzia de Castro  
 Esther Leão  
 Maria Valle  
 Raymunda Aguiar  
 Francisca Simões  
 Maria Gomes de Mesquita  
 Hercilia Santos  
 Isaura Alves de Macedo  
 Maria José Nobre

Aprovadas plenamente:

Luiza Lopes Gadelha  
 Maria Natércia Pinheiro  
 Maria Gaspar de Oliveira  
 Secretaria da Escola Normal,  
 em 17 de Novembro de 1914.

O Secretario

*Antonio de Albuquerque Souza*

849—70

### Escola Normal

Curso preparatorio

Foram matriculadas neste anno 51 alumnas, das quaes 22 foram aprovadas, 9 reprovadas e 20 eliminadas.

*Aprovadas:*

Luciola Furtado  
 Maria Lourdes Maciel  
 Francisca Porfirio Sampaio  
 Leonisia Pinto Nogueira  
 Maria do Rosario Souto  
 Maria Luiza Salles  
 Zuleiha Stael Catunda  
 Izabel Linhares  
 Hilda de Almeida Morel  
 Joanna Julita Vieira  
 Olimpia Freire  
 Elisabeth Mendes Cavalcanti  
 Duhla Barroso  
 Maria Heloisa Braga  
 Leontyna Oliveira Furtado  
 Zelia Belém  
 Jandyra Magalhães  
 Francisca Siqueira  
 Leonina Sobreira  
 Maria de Castro Filgueira  
 Anna Alves Pereira  
 Maria Luiza do Nascimento

*Reprovadas:*

Maria Julia Salgado  
 Francisca Saboya  
 Argentina Vieira Souza  
 Armely Barroso  
 Maria do Carmo Abreu  
 Noemi Brazil  
 Laura de Souza Cavalcante  
 Maria Gurgel do Amaral  
 Judith Bezêrril de Andrade

*Eliminadas:*

Odette Sampaio  
 Noemi Saraiva  
 Disney Sophia Pereira  
 Hilda Bastos  
 Anna Rocha  
 Lucia Freire Jucá  
 Raymunda Oliveira  
 Maria Vasconcellos  
 Sebastiana de Souza  
 Maura Leão  
 Azenette Maciel  
 Maria Luiza Lima  
 Guilhermina Ribeiro do Valle  
 Cacilda dos Santos  
 Maria de Souza Cavalcante  
 Beatriz Barbosa Ferreira  
 Luiza Juvencio Barroso  
 Luiza Amelia Jnvencio  
 Maria Anayde Franklin

Maria Alves Pereira

Secretaria da Escola Normal,  
 em 17 de Novembro de 1914.

O Secretario

*Antonio de Albuquerque Souza*  
 850—71

O Coronel Pedro Guedes Alcoforado, primeiro Supplente do Juiz Substituto da Provedoria e Orphãos do termo de Aracoyaba da comarca de Baturité do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que a presente carta de edito virem que por este Juizo Substituto, Supplente da Provedoria e Orphãos de Aracoyaba, se deu principio ao inventario dos bens deixados pelo fallecimento de Antonio Pereira dos Santos, conhecido por Antonio Pereira Sobral, não deixando herdeiros necessarios e sim dois irmãos somentes, e foram nelle descriptos auzente, os dois ditos irmãos herdeiros Francisco Pereira da Silva, residente no Ipú em lugar não sabido e Manoel Sobral, residente no Estado do Pará também em lugar não sabido. A' vista desta declaração, ordenei que se passasse a presente pela qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos sobre ditos herdeiros para louvação, partilha e ratificação de todo processo até final sentença sob pena de tudo se proceder a revelia, não comparecendo por si, ou seus procuradores no praso de sessenta dias, a contar desta data.

Dado e passado n'esta villa de Aracoyaba da comarca de Baturité do Estado do Ceará, aos seis dias do mez de novembro de mil novecentos e quatorze. Eu, Francisco Hortencio de Freitas, escrivão de Orphãos a escrevi. Assignado, Pedro Guedes Alcoforado. Estava sellado com duas estampilhas estadual no valor de seiscentos réis, completamente coladas e inutilizadas.

Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Aracoyaba, 6 de novembro de 1914.

O Escrivão de Orphãos,  
*Francisco Hortencio da Freitas.*

857—74

**Decima da Capital**

O Procurador Fiscal dos feitos da Fazenda do Estado convida os devedores do imposto predial do municipio desta capital, a virem pagar as suas contribuições, que vão em frente de cada nome, dentro do praso de 20 dias contados da publicação deste jornal official, certo de que, findo o referido praso, se procederá á cobrança judicialmente.

4.<sup>a</sup> secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, 13 de novembro de 1914.

*Antonio Gomes Parente.*

Gustavo Miguel Coelho	9\$600	O mesmo	12\$000	O mesmo	6\$000
Guilherme Perdigão	12\$000	Bento Leite Albuquerque	12\$000	O mesmo	6\$000
Guilhermino R. Silva	7\$200	Bernardino Proença	60\$000	Herdeiros de Fermino B. Cordeiro	6\$000
Herdeiros de Antonio Augusto Menezes	42\$000	O mesmo	36\$000	Herdeiros de Fausto Cabral	9\$000
O mesmo	36\$000	Henrique Pinto F. Gomes	48\$000	Herdeiros de Francisco D. Magalhães	7\$200
O mesmo	48\$000	Herdeiros de Esmerino Barroso	24\$000	Herdeiros de Francisco F. do Nascimento	60\$000
O mesmo	42\$000	O mesmo	9\$000	O mesmo	8\$400
O mesmo	42\$000	O mesmo	9\$000	O mesmo	6\$000
O mesmo	42\$000	O mesmo	9\$000	Herdeiros de Francisca Gloria Maria de Lima	6\$000
O mesmo	42\$000	Herdeiros de Heliodoro F. Filho	7\$200	Herdeiros de Francisco J. F. Ramos	48\$000
O mesmo	120\$000	Herdeiros de Candido A. Santos	30\$000	Herdeiros de Francisca Nunes de Mello	18\$000
O mesmo	30\$000	Herdeiros de Casemiro J. Cardoso	8\$400	Herdeiros de Francisca S. Gama	7\$200
Herdeiros de Antonio Augusto Menezes	30\$000	Herdeiros de Casemiro A. Cavalcanti	9\$000	Herdeiros de Gonçalo Roiz L. Bastos	6\$000
O mesmo	36\$000	O mesmo	9\$000	O mesmo	9\$600
O mesmo	24\$000	O mesmo	18\$000	Herdeiros de Heraclito Souza	9\$600
O mesmo	21\$000	Herdeiros de Conrado Cabral	96\$000	Herdeiros de Heliodoro C. Menezes	12\$000
O mesmo	36\$000	Herdeiros de Casemiro J. de Araujo	7\$200	Herdeiros de Honorato Roiz de Oliveira	12\$000
O mesmo	36\$000	O mesmo	7\$200	O mesmo	6\$000
O mesmo	36\$000	O mesmo	7\$200	O mesmo	6\$000
Antonio A. Loureiro	12\$000	Herdeiros de Casemiro J. Carvalho	14\$400	Herdeiros de Holdernss Salgado	36\$000
Alfredo C. C. Silva	60\$000	O mesmo	9\$600	O mesmo	36\$000
Antonio C. Roiz	36\$000	O mesmo	7\$200	O mesmo	36\$000
Anna H. Campos	36\$000	O mesmo	7\$200	O mesmo	18\$000
A mesma	24\$000	Herdeiros de Eduardo A. Leite	7\$200	O mesmo	18\$000
A mesma	9\$600	O mesmo	9\$000	O mesmo	18\$000
A mesma	12\$000	Herdeiros de Emigdio de Araujo	8\$400	Herdeiros de Joaquim Antonio Correia	15\$000
Antonio J. da Justa	24\$000	O mesmo	84\$000	Herdeiros de João Augusto Souza	9\$000
Antonio Lyra Pessoa	96\$000	Herdeiros de Fabiano A. de Mello	9\$600	Herdeiros de José Antonio C. Silva	120\$000
O mesmo	21\$600	Herdeiros de Felipe Araujo Sampaio	24\$000	Herdeiros de José Alves Serrão	21\$600
O mesmo	6\$000	O mesmo	12\$000	O mesmo	21\$600
Antonio Luiz da Silva	9\$600	O mesmo	12\$000	Herdeiros de João Bevilacqua	30\$000
Alexandrina Nunes	60\$000	O mesmo	12\$000	Herdeiros de José Martins	3\$600
Antonia Nunes de Oliveira	6\$000	O mesmo	12\$000	Herdeiros de João Costa Bastos	18\$000
Antonio J. Cavalcanti	18\$000	O mesmo	12\$000	Herdeiros de João Carmo Silva	7\$200
O mesmo	6\$000	O mesmo	12\$000	Herdeiros de João Castro Silva	7\$200
Antonio P. Vidal	48\$000	O mesmo	12\$000	Herdeiros de Joaquim Domingos B. Feijó	30\$000
Bento Costa Roiz	12\$000	O mesmo	12\$000		
O mesmo	12\$000	O mesmo	12\$000		
O mesmo	12\$000	O mesmo	6\$000		

*(Continúa).*